

Declaração de Verificação/Validação Tecpar Cert de GEE

Declaração nº M001/2023

O Projeto de redução/remoção de Gases de Efeito Estufa do ano de 2023, da Organização

Instituto Neo Carbon

Rua Doutor João Colin, 1285, 89.204-001, Joinville-SC

foi verificado/validado¹ de acordo com o Padrão UCF em atendimento aos requisitos da Metodologia UCF ARR e REDD para as seguintes atividades:

PROJETO FAZENDA MORRO DO FOGO - REDD + ARR - Matrícula 12.770 – 1o Serviço de Registro de Imóveis e Títulos de Documentos de Alto Araguaia/MT.

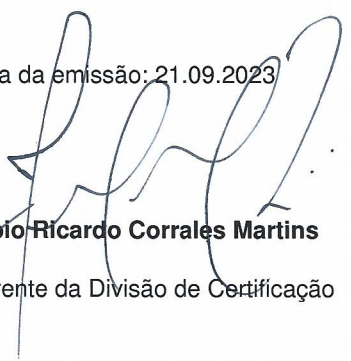
Contendo a remoção de 423.381,79 toneladas métricas de CO₂ equivalente.

Verificadora/Validadora Líder: Érica Moreira Pereira

Verificadora/Validadora: Fabiane Russo Sanches

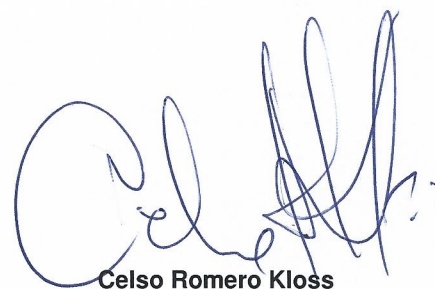
Revisora Independente: Melissa Umata Lucato

Data da emissão: 21.09.2023



Fábio Ricardo Corrales Martins

Gerente da Divisão de Certificação



Celso Romero Kloss

Diretor Presidente

¹ Esta Declaração não é válida sem a declaração completa de Gases de Efeito Estufa e do escopo de verificação, objetivos, critérios e conclusões disponíveis nas páginas 2 a 3 do presente documento.

Declaração de Verificação/Validação Tecpar Cert de GEE

Declaração nº M001/2023

O Tecpar Cert foi contratado pelo **Instituto Neo Carbon**, aqui denominada como "SOLICITANTE", Rua Doutor João Colin, 1285, 89.204-001, Joinville-SC, para a validação do PROJETO FAZENDA MORRO DO FOGO - REDD + ARR, versão 1 de 18 de julho de 2023, de acordo com a Metodologia UCF ARR e REDD e as informações fornecidas no inventário florestal de 2023.

Funções e responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões, remoções e compensações de GEE, bem como, seus relatórios.

É de responsabilidade do Tecpar Cert, expressar uma opinião independente de verificação/validação das informações de GEE, como fornecido na Declaração de GEE.

Escopo

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação/validação das informações de redução e remoção de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na Metodologia UCF ARR e REDD.

- Limite organizacional: PROJETO FAZENDA MORRO DO FOGO - REDD + ARR - Matrícula 12.770 – 1o Serviço de Registro de Imóveis e Títulos de Documentos de Alto Araguaia/MT.
- Título ou descrição das atividades: PROJETO FAZENDA MORRO DO FOGO - REDD + ARR.
- Localização/limites das atividades:

Denominação: Fazenda Morro do Fogo

Endereço: Buriti – Margem direita do Rio Ariranha Município: Alto Araguaia – MT

Código do Imóvel Rural: 000.019.383.538-4

Área total do imóvel rural: 2.387,47 ha.

Objetivo

O propósito da verificação/validação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as informações de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

Critério

Crítérios segundo os quais a verificação/validação é realizada são os princípios da Metodologia UCF ARR e REDD.

Declaração de Verificação/Validação Tecpar Cert de GEE

Declaração nº M001/2023

Conclusão

(X) O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos do Padrão UCF e da Metodologia UCF ARR e REDD. As informações de GEE para o período de 2023/2024 contendo a redução/remoção de 423.381,79 toneladas métricas de CO₂ equivalente foram verificadas pelo Tecpar Cert a um nível limitado de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

A abordagem do Tecpar Cert é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de GEE e os controles para mitigar os mesmos.

Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação/validação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível limitado de confiança de que as emissões de GEE para o período 2023 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação/validação de acordo com a declaração de GEE da organização: Instituto Neo Carbon incluindo a verificação/validação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação/validação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião do Tecpar Cert a declaração de GEE apresentada

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE², e
- Foi preparado de acordo com a Metodologia UCF ARR e REDD na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

² Nota: Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pelo Tecpar Cert. Uma cópia completa desta declaração, os resultados e a declaração de suporte de GEE podem ser consultadas com o cliente. Esta declaração não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para o Tecpar Cert e o Tecpar Cert não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.